



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 585***

*de 18 de outubro de 1988*

### **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a expedir Título Definitivo por Doação."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 18/10/1988*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 585/1988 - 18 de outubro de 1988*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*